



# Jornal do Sudoeste<sup>®</sup>

Apenas a verdade.

SUPLEMENTO ESPECIAL

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais / Contas  
Públicas/ Licitações/  
Contratações/ Instrumento  
de Gestão Fiscal

Brumado, de 20 de agosto de 2020

Edição Diária

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 055/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2020  
HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o presente termo de Dispensa de Licitação n° 002/2020, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, e **determino a contratação em favor da Empresa J CARVALHO SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrito (a) no CNPJ/CPF n 01.806.683/0001-31, estabelecido(a) no (a) Praça Santo Antônio, 92, Complemento 1° Andar, Centro, Condeúba, Bahia, CEP: 46200-000, para **Contratação de empresa de engenharia para CONSTRUÇÃO DE ALAMEDA E PONTO DE APOIO PARA MOTO TAXISTAS NO CENTRO DA CIDADE**, pelo valor global de R\$ 54.995,69 (Cinquenta e Quatro mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Sessenta e nove Centavos).

Anagé - BA, 19 de Agosto de 2020.

Elen Zite Pereira dos Santos  
Prefeita Municipal de Anagé

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NLB9SV8MI5DT8HMXPJVH1G  
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

**EXTRATO DO CONTRATO N° 054/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 055/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2020**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE ANAGÉ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 13.906.409/0001-13, com sede na Rua Fidélis Botelho, n° 28, Bairro Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Prefeita a Sr<sup>a</sup>. Elen Zite Pereira dos Santos.

**CONTRATADO(A):** Empresa J CARVALHO SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrito (a) no CNPJ/CPF n 01.806.683/0001-31, estabelecido(a) no (a) Praça Santo Antônio, 92, Complemento 1° Andar, Centro, Condeúba, Bahia, CEP: 46200-000.

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para **CONSTRUÇÃO DE ALAMEDA E PONTO DE APOIO PARA MOTO TAXISTAS NO CENTRO DA CIDADE**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, vinculado ao Termo de Dispensa de Licitação n° 002/2020, na forma prevista no art. 24, I da Lei 8.666/93.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** em vigor a partir da sua assinatura até 20 de Novembro de 2020.

**VALOR DO PAGAMENTO:** O valor Global do presente contrato é R\$ 54.995,69 (Cinquenta e Quatro mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Sessenta e nove Centavos).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE em favor do(a) CONTRATADO(A), mensalmente, após a emissão da Nota fiscal/Fatura.

Anagé - Bahia, 19 de Agosto de 2020

Elen Zite Pereira dos Santos  
Prefeita Municipal de Anagé  
Contratante

J CARVALHO SERVIÇOS EIRELI - ME  
Contratado(a)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NLB9SV8MI5DT8HMXPJVH1G  
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.